

Companhia de Tecnologia da Informação do
Estado de Minas Gerais

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DA
AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2020**

CNPJ 16.636.540/0001-04. NIRE 3130003831-9
Sede: Belo Horizonte/Minas Gerais
Tipo de estatal: Sociedade de economia mista
Acionista controlador: Estado de Minas Gerais
Tipo societário: Sociedade anônima
Tipo de capital: Fechado
Abrangência de atuação: local
Setor de atuação: Tecnologia da informação e comunicação

Membros do Conselho de Administração

Ezequiel de Melo Campos Netto – Presidente
Roberto Tostes Reis
Tadeu Barreto Guimarães
Conrado Lopes Vilaça de Abreu
Kassius Caxito de Vasconcelos
Alonso Fernandes Junior
Guilherme Caldas Emrich
Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz

Membros do Conselho Fiscal

Guadalupe Machado Dias - Presidente
Andrea Riechert Senko
Carolina de Oliveira Castro Baia Antunes
Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário

Carlos Antônio Duarte – Presidente
Luis Carlos Jardim
Sandro Cesar Borges

Diretoria Executiva**Diretor-Presidente**

Roberto Tostes Reis

Diretor Administrativo e Financeiro

Geraldo Gilson Maciel Ribeiro

Diretor Técnico

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

Equipe da Auditoria Interna da Prodemge**Gerente da Auditoria Interna**

Eliana Zandona Passos

Auditores

Erik Barbosa da Silva
Fernando José de Sousa Júnior
Marlon Jorge Silvestre

APRESENTAÇÃO

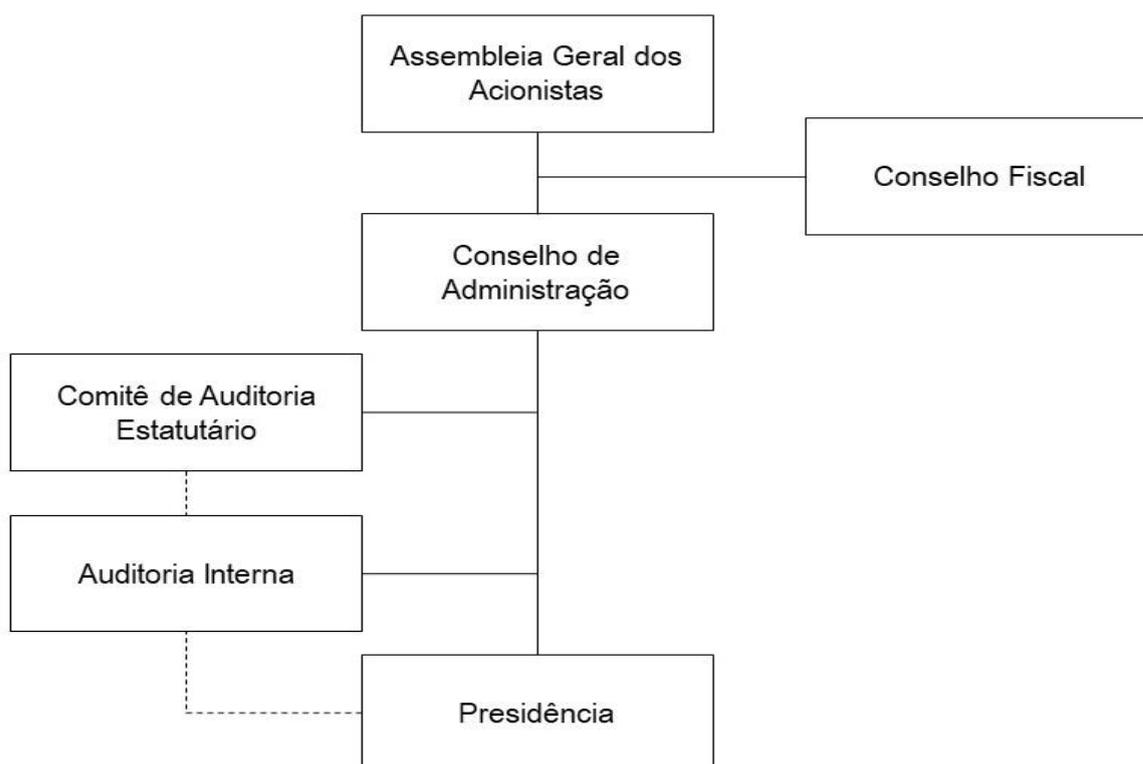
A Auditoria Interna da Prodemge apresenta o Relatório Anual de Atividades que contempla os trabalhos realizados no exercício de 2020.

O Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna tem por finalidade apresentar o quantitativo de processos e procedimentos avaliados sem, entretanto, detalhar o conteúdo específico de cada trabalho. Os trabalhos foram executados conforme previstos no Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAAI da PRODEMGE, para o exercício de 2020, em atendimento ao inciso X, do art. 13, do Decreto Estadual n.º 47.154/2017, que regulamenta no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 13.303/2016, a qual dispõe sobre o estatuto da empresa pública e sociedade de economia mista.

As ações desenvolvidas pela Auditoria Interna são realizadas em consonância com o Regimento Interno.

ORGANOGRAMA

Auditoria Interna é uma gerência, subordinada administrativamente à Presidência, vinculada diretamente ao Conselho de Administração e suas atividades supervisionadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.



COMPETÊNCIAS

As competências da Auditoria Interna estão definidas pela Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 47.154/17, Estatuto Social da PRODEMGE:

- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos

de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;

- Reportar ao Conselho Fiscal sobre as recomendações relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade da Prodemge, se os administradores deixarem de adotar medidas necessárias em relação à situação relatada em até 30 (trinta) dias;
- Assessorar o Conselho de Administração nos temas afetos às suas atividades;

Além dessas, estão definidas as seguintes competências no Regimento Interno da Auditoria Interna:

- Avaliar, de forma independente, a adequação dos controles, dos processos e sistemas das unidades que compõem a estrutura administrativa da Prodemge, definidos no Plano de Auditoria Interna;
- Efetuar auditorias especiais, demandadas pelo Diretor Presidente e/ou diretores, em consonância com o Plano Anual de Atividades, aprovado pelo Conselho de Administração, com o objetivo de esclarecer situações, procedimentos ou eventos;
- Promover, no âmbito da Companhia, a normatização, sistematização e padronização das normas e procedimentos de auditoria interna, em consonância com as orientações emanadas do Conselho de Administração, da Controladoria Geral do Estado – CGE e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

EQUIPE

A Área de Auditoria Interna da PRODEMGE é composta por um Gerente de Auditoria Interna cuja nomeação e ou destituição é submetida pelo Diretor-Presidente para aprovação do Conselho de Administração e por mais 3 (três) analistas, todos pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prodemge.

AÇÕES DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS

No exercício de 2020 foram disponibilizados recursos apenas para atendimento da demanda mínima de capacitação prevista no Plano Anual de Auditoria Interna. Além disso, no decorrer do exercício, buscamos identificar treinamentos/capacitações promovidos na modalidade de Ensino à Distância (EAD), bem como treinamentos realizados pela Companhia.

A equipe da auditoria interna participou de ações de capacitação promovidas pela Prodemge, que totalizaram 48 horas, distribuídas entre os integrantes da equipe, conforme os seguintes temas:

1. Código de Ética, conduta e Integridade;
2. Introdução ao Sistema PMPI – Perfil Auditor;
3. 3º Encontro Nacional de Estatais. As licitações e contratações das Estatais e a Lei 13.303/16
4. Governança Corporativa;

TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2020

Os trabalhos de auditoria de processos visam à avaliação da eficácia dos controles internos dos processos, o cumprimento das normas, a padronização, a observância da segregação de funções e o

aprimoramento das rotinas.

Para o exercício de 2020 o PAAI previa 08 (oito) auditorias, sendo que no decorrer do ano foram incluídas mais 5 (cinco) auditorias demandadas pelo Diretor Presidente, sendo 1 (uma) dessas para atendimento à portaria da Diretoria da Comissão de Acompanhamento. Diante dessa demanda, foi necessária a substituição de 1 (um) dos trabalhos de auditoria. Dessa forma, o resultado dos relatórios emitidos pela Auditoria Interna totalizou 13 (treze) trabalhos concluídos em 2020, elencados a seguir.

RELAÇÃO DOS RELATÓRIOS EMITIDOS PELA AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIOS	ORIGEM DA DEMANDA
1) 5140.001.20 - Inventário Físico dos Estoques da Prodemge OBJETO: Acompanhar, avaliar e validar os “Procedimentos de Inventário Físico dos Estoques da Prodemge” adotados para a conferência física dos bens e direitos na avaliação de procedimentos e validação da contagem dos estoques, matérias-primas e outros materiais mantidos pela Companhia para a data base de 31/12/2019.	Incluída pela Portaria da Diretoria da Comissão de Acompanhamento.
2) 5140.002.20 - Aferição da adequação do controle interno, efetividade do gerenciamento de riscos e processos de governança OBJETO: Atender ao disposto na Lei das Estatais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que em seu artigo 8º, § 3º, inciso II, remete à necessidade de aferição da adequação do controle interno, efetividade do gerenciamento de riscos e processos de governança.	Lei 13.303/16, art. 8, § 3º, inciso II; e Decreto Estadual nº 47.154/2017, art. 17, inciso II.
3) 5140.003.20 - Acompanhamento da Conferência dos Bens e Valores em Tesouraria - Data base: 31/12/2019 OBJETO: Acompanhar a conferência de Tesouraria com o intuito de comprovar a existência de bens numerários e direitos apresentados em balanço, representados pelas rubricas de Caixa e Bancos visando assegurar, na data base de 31/12/2019: - A existência física de recursos financeiros em caixa sob a guarda da Tesouraria; - A posição financeira em poder de instituições financeiras autorizadas, através dos respectivos extratos emitidos por meio eletrônico em confronto com os controles da Companhia; - A existência de ordens de pagamentos, cheques emitidos o- a depositar não liquidados; - Títulos e outros documentos sobre a guarda da Tesouraria.	Incluída pela Portaria da Diretoria da Comissão de Acompanhamento.
4) 5140.004.20 - Avaliação sobre a divulgação das Transações com Partes Relacionadas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2019 OBJETO: O presente relatório destinou-se a avaliar a divulgação das transações com parte relacionadas, nos termos da legislação vigente, do Estatuto Social e Normativos da Companhia- A partir dessa avaliação, com aplicação de check-list específico, este trabalho apresenta um ponto de inconformidade com ações para que a divulgação de Transações com Partes Relacionadas esteja de acordo com a legislação vigente.	CAE e atendimento a Lei 13.303/16, art. 8º, inciso VII; e ao Decreto Estadual nº 47.154/2017, art. 36, § 1º, inciso VI
5) 5140.005.20 - Avaliação quanto à conformidade dos controles internos da Gerência de Impressão Digital OBJETO: O presente relatório destinou-se a avaliar aspectos essenciais relacionados à conformidade dos controles internos da Gerência de Impressão Digital - GIM abordando a capacidade produtiva, serviços prestados e gestão de pessoas pela Companhia, tendo por base as inspeções realizadas pela Auditoria Interna, análise documental, reunião com envolvidos e outros.	Presidência
6) 5140.006.20 - Pedidos de Acesso à Informação – Transparência passiva OBJETO: O presente relatório destinou-se a avaliar o atendimento aos aspectos essenciais da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito da Prodemge, tendo por base os pedidos de acesso à informação registrados no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).	Cumprimento às determinações da CGE/MG.

RELATÓRIOS	ORIGEM DA DEMANDA
<p>7) 5140.007.20 - Relatório do controle interno da prestação de contas do exercício financeiro de 2019</p> <p>OBJETO: Relatório do Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2019, da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Belo Horizonte. A emissão desse relatório foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado – CGE, por intermédio do Roteiro para Elaboração do Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de Exercício das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista elaborado para atendimento às exigências da Instrução Normativa em referência.</p>	<p>Instrução Normativa do TCEMG nº 14 /2011; e art 85 da Lei 13.303/16.</p>
<p>8) 5140.008.20 - Estrutura de serviços vinculada aos Termos de Cessão e de Cooperação Mútua (IOMG)</p> <p>OBJETO: Descrever os processos que levaram à concepção, operação e desmobilização da estrutura de serviços vinculada aos Termos de Cessão e de Cooperação Mútua celebrados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SECCRI, e a Prodemge, a partir da coleta e organização das informações obtidas pela Auditoria Interna.</p>	<p>Presidência</p>
<p>9) 5140.009.20 – Avaliação do credenciamento em AC 1º Nível e descontinuidade da Certificação Digital</p> <p>OBJETO: Avaliar os procedimentos e documentações que serviram como suporte ao processo decisório para a Prodemge se tornar AC de primeiro nível e avaliar os impactos acerca da descontinuidade da prestação de serviços de emissão de certificados digitais e descredenciamento da empresa como AC de primeiro nível.</p>	<p>Presidência</p>
<p>10) 5140.010.20 - Pedidos de Acesso à Informação – Transparência passiva</p> <p>OBJETO: O presente relatório destinou-se a avaliar o atendimento aos aspectos essenciais da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito da Prodemge, tendo por base os pedidos de acesso à informação registrados no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).</p>	<p>Cumprimento às determinações da CGE/MG.</p>
<p>11) 5140.011.20 - Avaliação das recomendações emitidas pela CGE/MG:Relatório nº 5140.0871.2085</p> <p>OBJETO: Avaliar as recomendações emitidas pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais - CGE/MG no Relatório nº 5140.0871.20, sugerindo as ações de mobilização a serem adotadas internamente para que sejam tomadas as providências necessárias para implementação a partir da definição das Diretorias sobre as áreas e recursos necessários de serem envolvidos, mitigando assim os riscos de reincidência das situações ocorridas quando da assunção da Estrutura de serviços vinculada aos Termos de Cessão e de Cooperação Mútua celebrados entre o Estado de Minas Gerais e PRODEMGE, por intermédio da SECCRI.</p>	<p>Presidência</p>
<p>12) 5140.012.20 - Análise dos Serviços Executados a Faturar</p> <p>OBJETO: Avaliar os processos e controles internos que suportam o registro dos valores dos serviços prestados pela Prodemge registrados na conta contábil "(1.1.2.09) Serviços Realizados a Faturar".</p>	<p>Presidência e CAE</p>
<p>13) 5140.013.20 - Auditoria Operacional - Autoridade de Registro "AR PRODEMGE"</p> <p>OBJETO: Realizar a auditoria operacional anual na Autoridade de Registro "AR Prodemge", compreendendo a avaliação dos processos, procedimentos e atividades de controle, em conformidade com as suas respectivas Declaração de Práticas de Certificação – DPC's, Políticas de Certificado – PC's e Políticas de Segurança – PS's e demais orientações estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.</p>	<p>Autoridade Certificadora – AC Prodemge em função ao cumprimento às determinações do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI para manutenção de certificação da AR Prodemge junto ao ITI</p>

Dos 13 (treze) relatórios de auditoria interna realizados foram analisados 98 (noventa e oito) itens, resultando em: 47 (quarenta e sete) recomendações, 24 (vinte e quatro) planos de ação, 42 (quarenta e duas) sugestões e 208 (duzentos e oito) pontos de atenção. Em relação às 47 (quarenta e sete) recomendações, 23 (vinte e três) foram implementadas ou com previsão para implementação, 19 (dezenove) foram acatadas, porém sem previsão de implementação, 4 (quatro) não foram acatadas e 1 (uma) não foi respondida.

RESULTADOS DOS RELATÓRIOS EMITIDOS EM 2020

RELATÓRIOS EMITIDOS PELA ADI	ITENS ANALISADOS (PONTOS DE AUDITORIA)	RECOMENDAÇÕES				PLANO DE AÇÃO	SUGESTÕES	PONTOS DE ATENÇÃO
		IMPLEMENTADAS OU PREVISTAS	ACATADAS, MAS SEM PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	NÃO ACATADAS	NÃO RESPONDIDAS			
1) 5140.001.20	2	2				2	1	-
		2	-	-	-			
2) 5140.002.20	4	3				1	9	-
		-	2	-	1			
3) 5140.003.20	4	4				4	1	-
		4	-	-	-			
4) 5140.004.20	1	1				1	-	-
		1	-	-	-			
5) 5140.005.20	17	20				11	19	-
		10	7	3	-			
6) 5140.006.20	-	-				-	-	-
		-	-	-	-			
7) 5140.007.20	N/A	N/A				N/A	N/A	N/A
		N/A	N/A	N/A	N/A			
8) 5140.008.20	40	4				-	-	127
		-	4	-	-			
9) 5140.009.20	11	3				-	7	52
		1	2	-	-			
10) 5140.010.20	1	1				1	-	-
		1	-	-	-			
		4				-	-	-

RELATÓRIOS EMITIDOS PELA ADI	ITENS ANALISADOS (PONTOS DE AUDITORIA)	RECOMENDAÇÕES				PLANO DE AÇÃO	SUGESTÕES	PONTOS DE ATENÇÃO
		IMPLEMENTADAS OU PREVISTAS	ACATADAS, MAS SEM PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	NÃO ACATADAS	NÃO RESPONDIDAS			
11) 5140.011.20	4	-	4	-	-			
12) 5140.012.20	10	1				-	5	29
		-	-	1	-			
13) 5140.013.20	4	4				4	-	-
		4	-	-	-			
TOTAL	98	47				24	42	208

N/A = Não se Aplica

TRABALHOS ADICIONAIS

ATENDIMENTO À ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Os resultados dos trabalhos de auditoria interna são apresentados e discutidos com os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE. Ainda, participamos das reuniões realizadas pelo CAE com outras áreas da empresa.

Todos os relatórios de auditoria são apresentados ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna participa das reuniões do Conselho Fiscal.

ATENDIMENTO A DEMANDAS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES EXTERNAS

A Auditoria Interna tem como atribuição coordenar o atendimento aos órgãos fiscalizadores externos, em especial, a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG.

AUDITORIA INDEPENDENTE

A Auditoria Interna realiza o acompanhamento da execução e fiscalização das atividades relativas aos trabalhos da auditoria externa.